



ATA Nº 2/2019

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO MONIZ
REALIZADA A 21 DE JUNHO DE 2019
MANDATO 2017/2021**

----- Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e quinze minutos, realizou-se nas instalações da Junta de Freguesia de Porto Moniz, sitas à Estrada Regional 101, nº 168, Santa, a Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia de Porto Moniz, com a presença da Senhora Presidente Graça Maria da Costa Oliveira Freitas, do primeiro Secretário, José Manuel Pereira Pardau, da Segunda Secretária Ângela do Nascimento Correia Silva, os Vogais, Paulo Jorge Moniz Lucas, Maria Fátima Delgado Barbuzano e Maria Fátima Câmara Atouguia Delgado do PS, o vogal do PPD/PSD, Roberto Carlos da Silva Telo e ainda pelo o vogal do MPM José Miguel Serrão Fernandes. O Vogal Nélio dos Santos Caldeira Freitas, do PPD/PSD faltou sem apresentar justificação. -----

Verificou-se ainda a presença do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Tito Vieira Júnior. -----

Verificado o quórum, a Senhora presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Período Antes da Ordem do dia; -----
- 2.º - Leitura da Ata anterior; -----
- 3.º - Deliberação de Transferência de Competências do Município para a Junta de Freguesia; -----

----- Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos: -----

- 1º - Período Antes da Ordem do dia. -----

Não houve qualquer intervenção neste ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos: -----

- 2.º - Leitura da Ata anterior. -----

Posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----



----- Terceiro Ponto da Ordem de Trabalhos: -----

3.º - Deliberação de Transferência de Competências do Município para a Junta de Freguesia; -----

O Sr. Presidente começou por explicar que não tem recursos para aceitar as transferências de competências, mesmo que o Município ceda alguns funcionários dificilmente a junta conseguirá suportar o trabalho acrescido, ao contrário da Junta de Freguesia, o Município tem meios para continuar com estas competências, uma vez que, sempre foram a sua responsabilidade. -----

Após análise da deliberação que o executivo da Junta de Freguesia apresentou a esta Assembleia, e tendo em conta que ainda não há um diploma regional que aborde este tema, os vogais concordam de forma unanime, que a Junta não possui meios humanos e financeiros para adquirir as competências inumeradas. O vogal Roberto Telo, do PPD/PSD, afirmou que a junta não está preparada para esta transferência de competências, não tem orçamento suficiente e que é uma questão de aguardar a ver o que a Assembleia Legislativa da Madeira resolve em relação a este tema. -----

O Vogal Miguel Fernandes, do MPM, concorda que esta Freguesia não deve aceitar a transferência das competências, onde apresentou uma Declaração de Voto anexa a esta Ata. -----

Posto isto, após análise da deliberação apresentada e posto a votação foi aprovada por unanimidade a recusa de exercer a transferência de competência do Município para a Junta de Freguesia. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião que, se lavrou a presente ata que eu, Liliana Delgado Santos, Técnica Superior da Junta de Freguesia de Porto Moniz, secretariei, redigi e também subscrevo, a qual depois de lida, foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo assinada por mim, pela Presidente da Assembleia de Freguesia. -----



A Presidente: **Graça Maria da Costa Oliveira Freitas**

Graça Maria da Costa Oliveira Freitas

Técnica Superior: **Liliana Delgado Santos**

Liliana Delgado Santos

Declaração de voto

Sentido de voto é a favor da Recusa de transferência de competências dos Municípios para as Juntas de Freguesias.

Com a seguinte Declaração de voto:

1. A lei ainda não está adaptada à região logo é extemporâneo qualquer tomada de posição.
2. A deliberação de medidas que visam o desrespeito de lei superior é como todos sabem ilegal.
3. Uma vez estando a ser transferidas para a junta competências que eram da Câmara, é lógico que compete então à Câmara e não ao Governo da República, fazer a respetiva transferência das verbas respetivas pois a Câmara já recebe os montantes para fazer face ao cumprimento dessas obrigações.
4. O Senhor Presidente da Junta deverá dar conhecimento desta deliberação ao Senhor Presidente da Câmara e ao Primeiro Ministro António Costa com a seguinte recomendação: em vez de andarem obcecados por tomar o poder no Governo da Região devem concentrar-se na criação e implementação de políticas mais adequadas e equitativas que tenham na base as especificidades de cada localidade.



-Vogal- José Miguel Serrão Fernandes